Registrado às f. 110 do Livro Próprio N.º 019. Secretaria, de 1º de setembro de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 1º de setembro de 2023

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 187, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA MODALIDADE 0800 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora efetiva, Andréia Aparecida da Silva, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1198, para exercer a função de Encarregada do Serviço de Atendimento ao Cidadão na Modalidade 0800 do Município de Guaranésia.

Art. 2°. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024